

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1126/2023, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF: Nº 826.621.262-72, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9035/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **1126/2023**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO DE USO GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO A PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE OBJETIVAM O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 36.634.511/0001-02, localizado na rua AL DARIO I, N3, SALA 01, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 67.130-280, neste ato representada pela Sra. **ROSANE OLIVEIRA LIMA**, Carteira de identidade nº 2359723 org. Exp: SSP/PA e CPF 397.123.972-20, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **inclusão de fonte de recurso**, conforme descrito abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1.601.0000 - R\$ 152.800,00

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde